

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 1/2022/REIT - PROPEP/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Propostas de projetos submetidas ao EDITAL Nº 1/2022/REIT - PROPEP/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, conforme o disposto abaixo:

Título da Proposta	Candidato	Nota	Situação do Proposta
Desconstruindo o Negacionismo Histórico e o Revisionismo Ideológico sobre a Ditadura Militar no Brasil no Ensino de História	Mauro Henrique Miranda de Alcantara	90,6	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1702953** e o código CRC **207ACA0F**.